

O EXEMPLO DE HORÁCIA: A MEMÓRIA DE UM ASSASSINATO EM TITO LÍVIO (1.26).

Mariana de Azevedo Santana Gomes¹

Resumo: Em sua *História de Roma*, Tito Lívio apresenta exemplos a serem seguidos por seus contemporâneos (séc. I AEC). Com base em uma passagem do episódio da batalha entre os Horácios e os Curiácios, considerado por ele um assunto amplamente conhecido em seu tempo, pretendo analisar, neste artigo, as ações das personagens em torno do assassinato de Horácia, que são apresentadas no parágrafo 1.26 da narrativa.

Palavras-chaves: Monarquia Romana; Tito Lívio; Horácia; Memória.

THE EXAMPLE OF HORACIA: THE MEMORY OF A MURDER IN LIVY (1.26)

Resume: In his *History of Rome*, Livy uses to present examples for his readers to emulate. This paper deals with a chapter of the episode on the Horatii and the Curiatii, a very well-known theme for the Romans. Focusing on what is said about Horatia, the actions of the main characters will be analysed.

Keywords: Royal Rome; Livy; Horatia; Memory

Introdução

Tito Lívio deixa claro, no prefácio de sua obra, seu interesse em “examinar a memória dos grandes feitos” romanos (Liv. 1, *praef.*). Divergindo dos historiadores de sua época (séc. I AEC), que preferiam dissertar sobre um passado recente (SIERRA, 1997, p. 53-54), Lívio narra a história de Roma desde sua fundação (*ab urbe condita*). Não apenas com o objetivo de escapar da decadência moral de seu tempo, mas preocupando-se com a questão didático-pedagógica da história, exemplificou virtudes e vícios em suas personagens e utilizou-as como premissas de condutas morais para fazer mover seus contemporâneos, conforme a forma tradicional e virtuosa - o que tornava, de acordo com ele, os romanos um povo glorioso (CITRONI et al. 2006, p. 627, 630; SIERRA, 1997, p.54-56; VITORINO, J. 2008, p. 11,16).

Seu estilo narrativo demonstra suas intenções, sem excluir totalmente as características que remetem à proposta histórica de Tucídides - modelo grego que influenciou diretamente a historiografia anterior a ele (CITRONI et al. 2006, p. 639) -, como a inserção de discursos diretos e indiretos em sua narrativa. O historiador seguiu as

¹ Graduanda de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Tema de pesquisa atual: Eurykleia: aquelas que tinham um nome. Construindo uma base digital. Bolsista de IC da: Faperj. Orientação: Prof. Claudia Beltrão. Email para contato: mg290897@gmail.com.

fontes analísticas “relativamente recentes”², inspirou-se em modelos isocráticos, trágico-patéticos e inovou ao utilizar a proposta de escrita histórica desenvolvida por Cícero, a *narratio* (BELTRÃO, 2017, p. 336; CITRONI et al. 2006, p. 638-639; VITORINO, J. 2008, p. 14-15).³ Tais estruturas parecem complementares na medida em que, partindo do modelo de Aristóteles - apresentado na *Poética IX-*, demonstram o distanciamento entre a história e a literatura (respectivamente, a primeira trabalha com fatos e a segunda possui uma liberdade de invenção). Já na proposta de Cícero, também sob influência aristotélica, a história é subordinada à retórica, o que traz contribuições da oratória para a historiografia (BELTRÃO, 2017, p. 335, 341, 347). Desta forma, a ideia que se deseja propagar deve ser pensada para que o público-leitor, no caso do texto de tradição manuscrita, venha a aderir à mensagem do escritor-orador.

Ao pretender construir uma obra histórica com vigor retórico, Lívio concilia seu pragmatismo e o recurso da *captatio benevolentia*, ou seja, tenta cativar a plateia. Um exemplo disso é a forma como é construído seu prefácio, em que ao mesmo tempo que traz seus princípios como historiador, empreende o mesmo que o orador no exórdio, fazendo um contato direto - quase um diálogo implícito - com o auditório (CITRONI et al. 2006, p. 637, 641; SIERRA, 1997, p. 45,46).

A partir de tais observações, proponho neste artigo a análise de um episódio da batalha entre Horácios e Curiácios, mais especificamente sua conclusão, na qual emerge a personagem Horácia (Liv. 1.26). As interpretações aqui expostas seguem os procedimentos dos verbetes da base de dados *Eurykleia*⁴, utilizados como método para a formulação de perguntas sobre a identidade de Horácia e suas ações, assim como sobre as pretensões do autor com o relato de tal episódio, dada a natureza retórica de sua obra e levando em conta que o mesmo considerou o assunto antigo, porém verdadeiro e conhecido em sua época (Liv. 1.24: *Horatius Curiatiosque fuisse satis canstat, nec ferme res antiqua alia est nobilior*).

Exempla Horatii

² Exemplos de analistas “recentes”: Valério Ancio, Claudio Quadrigário, Licínio Macro e Élio Turberão. Fontes documentais nas quais Tito Lívio tem acesso ao trabalho de Fabio Pictor e outros analistas antigos (CITRONI et al. 2006, p. 630; SIERRA, 1997, p. 11).

³ Para uma discussão mais abrangente, ver também SIERRA. 1997, p. 12, 52-55.

⁴ Projeto que visa à criação de uma base digital com nome de mulheres apresentados em documentos da antiguidade. Disponível em: <https://eurykleia.hypotheses.org/>

O evento no qual Horácia é nomeada é datado da época de Tullo Hostílio (ca. 672 AEC - 640 AEC), terceiro rei de Roma, que lutou contra Alba Longa e subjugou-a à influência romana (GAGARIN, 2010, p. 36). No prefácio da tradução brasileira de Mônica Costa Vitorino, Júlio César Vitorino explicita que, na narrativa liviana sobre o reinado de Tullo Hostílio, a realização mais importante do rei teria sido a conquista de Alba Longa: “tanto que todos os outros acontecimentos relacionados a ele são mencionados sem detalhes: a guerra contra os sabinos e outros são narrados rapidamente em sentenças curtas e da mesma forma é anunciada a sua morte” (VITORINO, 2008, p. 24). Dentre tais “acontecimentos [...] mencionados sem detalhes”, Vitorino ressalta guerras, mas outros aspectos também devem ser destacados: a instauração da *Curia Hostilia*, do *Comitium* (Liv. 1. 30), a criação do *collegium fetialis* e do “tribunal para o julgamento de crimes de alta traição, que permitia a possibilidade de apelo ao povo (*provocatio ad populum*)”, estando este último intimamente ligado ao episódio aqui analisado (MONIZ, 2001, p. 286; DIREITO, 2019, p. 52).

Tullo Hostílio é retratado como um líder belicoso, em oposição a Numa Pompílio, seu antecessor, e “ainda mais feroz que Rômulo” (Liv. 1. 22: *Hic non solum proximo regi dissimilis, sed ferocior etiam quam Romulus fuit*). A comparação entre o governo de Rômulo e o de Tullo é o ponto de partida de Aaron Seider (2012), para quem o fratricídio cometido por Rômulo delimita as barreiras da cidade, inaugurando-a. Estas mesmas barreiras, que, segundo Seider, tornam problemática a separação das partes internas e externas da cidade, são o estopim para a guerra entre romanos e albanos, dados os saques recíprocos provocados por seus camponeses (Liv. 1.22; SEIDER, 2012, p. 259). É a violência - guerra - entre os albanos e romanos que constrói as barreiras entre os povos, não apenas fisicamente, mas também aquelas que dizem respeito aos laços ancestrais (SEIDER, 2012, p. 263).

Como um acordo não foi possível entre os povos, uma guerra entre as cidades foi declarada por meio de embaixadores. É interessante notar as palavras que Lívio utiliza para dar continuidade à narração:

Essa se assemelhava mais a uma guerra civil, quase entre pais e filhos, pois os dois povos eram de descendência troiana: Lavínio de Tróia, Alba de Lavínio, os romanos oriundos da família dos reis albanos

Et bellum utrimque summa ope patrabatur; cuili simillium bello, prope inter parentes natosque, Troianam utramque prolem, cum Lauinium ab Troia, ab Lauinio Alba, ab Albanorum stirpe regum oriundi Romani essent (Liv. 1. 23)

É explícito o anacronismo presente na escrita de Lívio, que relaciona as guerras civis de seu tempo (séc. I AEC) ao episódio do século VII AEC. O anacronismo em Lívio mostra-se desde o momento em que o autor pretende usar do “mimetismo” do passado com “intencionalidade didático-pedagógica” (LIMA; CORDÃO, 2009, p. 609). Ao utilizar-se da memória de um passado virtuoso não apenas “como impulso de compreender o presente” (LOURAUX, 1994, p. 57) mas, também para mudá-lo, Lívio parece “compreender o presente pelo passado e o passado pelo presente” (BLOCH, 1965, p. 46 apud LOURAUX, 1994, p. 61), recapitulando, assim, seu contexto histórico durante toda a sua obra.

O que ocorre a *posteriori* em sua *narratio* é o início da guerra, estabelecida por parte dos albanos e, em seguida, a morte do rei de Alba, Gaio Clúlio, o que Rômulo interpretou como um sinal de vingança divina enviado àqueles que começaram a guerra nefanda (Liv. 1. 23). Após Mécio Fufécio ser eleito para combater como general o exército romano, ele demanda um colóquio com Tullo, para quem diz ser a “ambição pelo poder que atrai às armas os dois povos parentes e vizinhos” (*cupido imperii duos cognatos uicinosque populus ad arma stimulat*) (Liv. 1. 23). Esta fala, apresentada na forma de discurso direto, junto à expressão de aversão dos deuses à guerra com a morte de Clúlio, declara a falta de *pietas*⁵ entre os “povos parentes”. Sem o respeito devido aos ancestrais e às divindades (BELTRÃO, 2018, p. 73), a morte do general albano parece ser um prodígio indicando a insatisfação dos deuses e a quebra da *pax deorum* (FÉVRIER, 2008, p. 165), com a desavença entre as pátrias familiares.

Todavia, apontar a falta de virtude daquela guerra não é o fim do discurso pronunciado por Fufécio. O general continua a argumentar que cidades etruscas circundavam ambas as cidadelas, romana e albana, que espreitariam o combate e, no fim deste, atacariam derrotados e vencedores, aproveitando-se da fadiga dos de origem latina (Liv. 1. 23). Decidiram então que, por haver trigêmeos em ambos os exércitos “iguais tanto na idade quanto na força” (*nec aetate nec uiribus dispares*) (Liv. 1. 24), cada um

⁵ “[...] Trata-se de uma virtude familiar, mas sua definição como o senso de responsabilidade em relação aos membros da família, que é correta, ilumina apenas um aspecto da *pietas*, deixando de lado seus aspectos religiosos e mais afetivos. *Pietas* designa o sentido de dever e respeito que se deve às divindades, e que era exigido dos filhos em relação aos pais, mas também designa os laços recíprocos de afeição e de obrigação compartilhadas por todos os membros da família. *Pietas* é também e principalmente uma deusa que rege as relações entre parentes e amigos, e é representada em muitas moedas do período imperial, assim como centenas de milhares de epitáfios do mundo romano apelam à *pietas* para honrar seus membros mortos. [...]” (BELTRÃO, 2018, p. 73).

lutaria por sua pátria. As palavras utilizadas pelo historiador para caracterizar os trigêmeos parecem reafirmar as similaridades (SEIDER, 2012, p. 262) - ou o parentesco - entre albanos e romanos. Na sequência, foram celebrados rituais feciais⁶ - que demonstram a criação etiológica do sacerdócio, o que é reafirmado pelas palavras de Lívio que diz “não existir lembrança de nenhum tratado mais antigo” (*Tum ita factum accepimus, nec ullius uetustior foederis memoria est*) (Liv. 1. 24) - e se iniciou a batalha (Liv. 1. 25).

Ao serem vitoriosos os romanos, Lívio nos conta que:

Sepulcra exstant quo quisque loco cecidit, duo Romana uno loco propius Albam, triam Albana Romam uersus, sed distantia locis, ut et pugnatum est. (Liv.1.25)

Existem sepulcros no lugar onde cada um morreu: os dois romanos em um único lugar, mais próximo de Alba, e os três albanos na direção de Roma, mas afastados um dos outros, nos lugares em que se travaram os combates.

Essa passagem é importante devido à presença dos *monumenta*. Ao utilizar-se do verbo no presente do indicativo (*exstant*), o autor remete à ideia de que os sepulcros ainda existiam no seu tempo. Esses seriam “um sinal do passado” (LE GOFF, 1990, p. 536), presentificando o episódio da batalha entre Horácios e Curiácios. Tais sepulcros ajudam na questão pedagógica do autor que, ao recuperar a memória espacial de seus leitores, torna viva as virtudes militares dos Horácios.

Após a vitória, Tullo exigiu que Fufécio mantivesse a juventude albana armada para utilizar-se de seus trabalhos caso uma guerra contra os etruscos viesse a ocorrer (Liv. 1. 26). As barreiras criadas pela guerra já não existiam. Com a subjugação de Alba, as cidades se tornaram aliadas frente aos perigos externos, tendo assim suas barreiras dissolvidas (SEIDER, 2012, p. 263). A brutalidade das armas deu lugar à paz interna, mas essa não perdurou por muito tempo.

A passagem que apresenta Horácia sucede no retorno de seu único irmão sobrevivente que, vitorioso, trazia “os tríplexes espólios diante de si” (*trigemina spolia prae se gerens*) (Liv. 1. 26). A jovem era noiva de um dos trigêmeos albanos morto em combate contra seu irmão, e ao reconhecer o manto que confeccionou para o falecido, solta os cabelos, em sinal de luto, pondo-se a chorar e a chamar o nome do Curiácio (Liv.

⁶ Como foi exposto acima, os feciais eram um dos *collegia*, uma instituição sacerdotal, criada por Tullo Hostílio. Constituídos por vinte membros “encarregados das cerimônias religiosas rituais que precediam [...] guerras, a conclusão de tratados de paz, etc.” (MONIZ, 2001, p. 286).

1. 26). Esse trecho determina que os albanos e romanos tinham uma relação próxima, isso porque o casamento era arranjado por aqueles que detinham a *manus* sobre as jovens, ou seja, o *paterfamilias* (CANTARELLA, 1997, p. 80-84).

A atitude da irmã perturbou seu irmão Horácio, que agiu assassinando-a e proferindo as seguintes palavras, expostas em discurso direto na documentação:

Abi hinc cum immaturo amore ad sponsum, inquit, oblita fratrum mortuorum uiuique, oblita patriae. Sic eat quaecumque Romana lugebit hostem. (Liv. 1. 26)

Vai-te daqui com teu amor imaturo, vai para junto do teu noivo, tu, esquecida de teus irmãos mortos e do vivo, esquecida de tua pátria. E assim morra qualquer romana que chorar o inimigo.

O romano acusa Horácia de *oblita*, esquecida de sua posição como romana e irmã do salvador da *libertas*⁷ de Roma, pois havia preferido chorar a morte de seu noivo, *hostis* (inimigo de guerra), do que a dos membros de sua família. Seider (2012, p. 264) observa que, apesar do apagamento das barreiras entre Roma e Alba com a aliança formada a partir da subjugação da cidade dos Curiácios, a reação de Horácio demonstra que ele ainda tinha em mente a separação das mesmas, visto que se refere ao ex-cunhado como inimigo. Além disso, ao matá-la, o romano pretende torná-la um exemplo para as mulheres romanas, mostrando como elas não deveriam agir. Ademais, parece querer romper os laços que permaneciam unindo romanos e albanos, laços esses que permeiam todo o episódio entre Curiácios e Horácios: antes, durante e depois da batalha. Vale ressaltar, como feito por Seider (2012, p. 265), que o símbolo de ligação, durante o combate, é evidenciado pelo manto feito por Horácia e utilizado pelo noivo durante a luta.

O homicídio⁸ foi presenciado por senadores e plebeus. O rapaz foi levado até o rei para ser julgado (Liv. 1. 26):

Rex, ne ipse tam tristis ingratiue ad uolgus iudicii ac secundum

⁷ Maria Helena da Rocha Pereira (2002, p. 378) diz que o termo “implica direitos privados, de que o *liber* gozava, na sua qualidade de cidadão”.

⁸ Carlos Augusto Direito (2019, p. 50-51) utiliza a explicação de Giordani, que aclara que “o uso da expressão homicídio (*homicidium*) para designar o crime doloso contra a vida de alguém só aparece muito tempo depois da república, sendo certo que, até então, incluindo nesse período a realeza, o termo era parricídio (*parricidium*) que significa morte de um pater, para designar a morte dolorosa de alguém. Esclarece o autor que o *parricidium*, “como morte infligida aos parentes próximos, era ainda punido por volta de 101 a.C com a antiga *poena cullei* (o parricida era encerrado num saco e lançado ao mar).” Além dela, utiliza-se também das palavras de Mommsen: “o saco (*culleus*) era a forma de execução capital que se aplicava aos autores de parricídio e, portanto, dado o amplo conceito primitivo deste delito, aos autores de homicídio de uma pessoa livre”. Sendo assim, o sororicídio de Horácia seria incluído no conceito de *parricidium*, o que demonstra o dano causado ao pai (a perda de um indivíduo sob sua *potestas*).

iudicium supplicii auctor esset, concilio populi aduocato, “Duumuiros, inquit, qui Horatio perduellionem iudicent, secundum legem facio.” Lex horrendi carminis erat: “Duumviri perduellionem iudicent; si a duumviris provocarit, prouocatione certato; si uicent caput obnubito. infelici arbori reste suspendito; uerberato uel intra pomerium uel extra pomerium.” (Liv. 1. 26).

O rei, para que não fosse ele próprio o responsável por um julgamento tão grave e desagradável para o povo e pelo castigo subsequente, convocou a assembleia popular e disse: “Eu, conforme a lei, instituo duúnviros para que julguem o crime capital do Horácio”. Os termos da lei eram assustadores: “os duúnviros julgarão o crime; se ele apelar do que foi decidido, a apelação será levada à debate; se confirmada, sua cabeça será coberta com um véu e com uma corda será pendurado a um patíbulo e chicoteado, dentro ou fora do *pomerium*”.

Os *duúnviros* consideraram-no culpado de *perduellio*, crime de alta traição à cidade (DIREITO, 2019, p. 50; Liv. 1. 26). Entretanto, antes que a punição fosse aplicada, Horácio volta-se ao rei e apela por sua vida (Liv. 1, 26). Esta é a primeira vez que o direito de apelação, criado por Tullo (DIREITO, 2019, p. 52), é utilizado na narração sobre as origens de Roma, o que representa um mito etiológico de tal lei. Abel Greenidge (1895, p. 4) apontou que o *provocatio ad populum* era como o pedido de um segundo julgamento após a sentença de morte ser proclamada. Fábio Moniz (2001, p. 552) indica diferentes acepções para o termo *provocatio* em latim, além daquela já anunciada acima; são elas: provocação, desafio e encorajamento. Esses diferentes significados trazem outros questionamentos a respeito da ação de Horácio, deixando brechas para a compreensão de que ele estaria correto em seu ato criminoso.

É curioso não ser o réu a falar em sua defesa, e sim seu pai, que proclama achar merecida a morte da filha e correta a ação do filho, reiterando que, caso fosse o contrário, ele mesmo teria punido o jovem Horácio de acordo com seu poder (*pater potestas*) sobre a vida do rapaz (Liv. 1. 26). Lívio continua sua narração com uma dramaticidade de característica trágico-patética nos atos e falas paternos:

Orabat [...] ‘ne se, quem paulo ante cum egregia stirpe conspexissent, orbum liberis facerent’. Inter haec senex iuuenem amplexus, spolia Curiatorum fixa eo loco qui nunc Pila Horatia appellatur ostentans, “Huncine, aiebat, quem modo decoratum ouantemque uictoria incedentem uidistis, Quirites, eum sub furca uinctum inter uerbera et cruciatus uidere potetis? quod uix Albonorum oculi tam deforme spectaculum fere possent. I, lictor, colliga manus quae paulo ante armatae imperium populo Romano pepererunt. I, caput obnube liberatoris urbis huius; arbore infelici suspende; uerbera uel intra pomerium, modo inter illa pila et spolia hostium, uel extra pomerium

modo inter sepulcra Curiatorum. Quo enim ducere hunc iuuenem potetis ubi non sua decora eum a tanta foeditate supplicii uindictent?” (Liv. 1. 26)

Suplicou aos que pouco antes o tinham visto com uma egrégia família que não o privassem desse filho. O velho, que entre tais palavras abraçava o jovem e mostrava os espólios dos Curiácios fixados naquele lugar que agora é chamado Coluna Horácia, disse: “Ó cidadãos, por acaso este que vós vistes ainda há pouco marchando condecorado e aplaudido por sua vitória, podeis vê-lo preso sob uma forca em meio a chicotes e instrumentos de tortura? Pois nem os olhos dos albanos poderiam suportar uma visão tão degradante. Vai, lictor, amarra-lhe as mãos, essas mãos que armadas, ainda há pouco trouxeram o poder para o povo romano. Vai, cobre a cabeça do libertador dessa cidade, pendura-o num patíbulo, chicoteia-o dentro do *pomerium*, mas entre aqueles dardos e espólios dos inimigos, ou então fora do *pomerium*, mas entre os sepulcros dos Curiácios. Para onde podeis conduzir este jovem sem que as honras não o vinguem da tamanha repugnância dessa pena?”.

Obviamente, o ato glorioso do filho no espaço militar teve grande parcela em sua absolvição, entretanto, foi o discurso do pai que emocionou a todos que o ouviam. Desta maneira, podemos inferir que a causa da absolvição de Horácio foi o posicionamento paterno. Tal afirmação encontra embasamento no direito civil romano, pois mesmo que “a opinião pública, os sacerdotes e o censor” pudessem lançar desonra sobre o *paterfamilias* perante a justiça e o pretor, este era o senhor, “senhor para usar mal da sua coisa, porque é o único responsável, senhor para alienar como quer, de [...] transmitir e partilhar entre os herdeiros e legatários da sua escolha”(VILLEY, 1991, p. 46-47). Ademais, o *pater* dispunha ainda do poder sobre os membros de sua família (BELTRÃO, 2018. p. 74; VILLEY, 1991, p. 47).

O fim da passagem explicita que o povo “absolveu-o mais pela admiração da coragem do que pela justiça da causa” (*absolueruntque admiratione magis uirtutis quam iure causae*) (Liv. 1. 26). Todavia:

[...] ut caedes manifesta aliquo tamen piaculo luerentur, imperatum patri ut filium expiaret, pecunia publica. Is, quibusdam piacularibus sacrificiis factis quae deinde genti Horatiae tradita sunt, transmissio per uiam tigillo, capite adoperto uelut sub iugum misit iuuenem. Id hodie quoque publice semper reffectum manet: sororium tigillum uocant. Horatiae sepulcrum, quo loco corruerat icta, constructum est saxo quadrato (Liv. 1. 26).

[...] Para que aquele crime evidente fosse expiado, ainda que por outro castigo, foi ordenado ao pai que purificasse o filho às expensas da cidade. Foram feitos alguns sacrifícios expiatórios posteriormente

transmitidos à família Horácia; o pai, atravessando um barrote no caminho, fez passar o jovem com a cabeça coberta como se estivesse sob jugo, isto permanece ainda hoje, reconstituído sempre pelos cidadãos. O que é chamado “barrote sorório”. O sepulcro de Horácia foi construído sob uma pedra esquadrada, no lugar em que ela, golpeada, tinha caído.

Apesar das semelhanças observadas por Seider (2012, p. 268-269) entre os atos de fratricídio e sororicídio de Rômulo e Horácio - respectivamente - vendo-os como estabelecadores de fronteiras, o autor não nega que os episódios são narrados de formas diferentes, visto que o *fratricidium* cometido por Rômulo não é tratado de forma depreciativa por Lívio, diferentemente do caso de Horácio. Contudo, Seider (2012, p. 270, 272) declara que o ato de Rômulo torna-se um problema, por inspirar o de Horácio. Sendo assim, Seider acredita que o povo decide absolver Horácio porque, ao ser traçado um paralelo entre Rômulo e Horácio - e o segundo ser condenado por ter agido como o primeiro - o passado da cidade poderia ser manchado. Apesar de achar coerente a ideia sobre a construção de barreiras e sua destruição no episódio dos Horácios, não parece ser esse o motivo do absolvido do jovem romano. Defendo estar a eximção da pena ao rapaz relacionada a outra personagem que não Rômulo, mas seu pai, o velho Horácio.

Devido à importância atribuída às ações civis, dando ênfase àquelas realizadas em conjunto, na narrativa de Tito Lívio a absolvição de Horácio pelo povo demonstra o prestígio do *paterfamilias* para os costumes (LIMA; CORDÃO, 2009, p. 615). Munido de um “poder considerável sobre todos os seus descendentes e dependentes, não importa em que idade” (BELTRÃO, 2018, p. 80), tem o pai em seu favor um peso que remonta à tradição dos *maiores*, e por isso é respeitado de tal maneira que consegue livrar seu filho de um “crime evidente” (*caedes manifesta*) ao dizer que concorda com a atitude tomada por ele.

E a respeito de Horácia?

Horácia é central para as eventualidades de todo o episódio que narra a subjugação de Alba Longa a partir da batalha entre Horácios e Curiácios. Metaforicamente, ela representava a *concordia*⁹ entre romanos e curiácios antes das desavenças entre as cidadelas. Durante a batalha, simbolizada através do manto confeccionado - como foi

⁹ “Noção [...] de *concordia* é de origem grega. Traduz *homonoia*, ou seja, a harmonia no modo de pensar e de sentir [...]” (PEREIRA, 2002, p. 373).

exposto na secção acima -, ela retratava a relação entre aqueles que, através das armas, decidiam o destino de suas pátrias. E, finalmente, acaba por gerar, através de sua morte, a *provocatio ad populum*, um ritual expiatório (o *sororium tigillum*) e a memória de uma injustiça (por intermédio do seu sepulcro).

Quanto ao adjetivo pejorativo com que Horácio caracteriza sua irmã durante seu discurso direto (*oblita*), no momento em que transpassa o corpo da jovem com sua espada, é possível aplicá-lo a ele próprio. Dado o poder legal atribuído ao pai sobre os filhos - independente do gênero desses (BELTRÃO, 2019, p. 80) -, teria sido o *paterfamilias*, detentor da *manus* sobre Horácia (CANTARELLA, 1997, p. 80-84), a firmar o acordo de casamento da filha. Outro ponto importante é a falta de processos formalizados para a consumação do casamento (BELTRÃO, 2019, p. 92), ou seja, o fato de Lívio nomeá-la como noiva (*desponsa*) já legitima suas ações, provando que ela não havia esquecido (*oblita*) de seu lugar social, ao contrário de Horácio, que por ser condenado por *perduellio* prova, em um primeiro momento, o desajuste da identidade social que julga possuir, traindo o pai por se colocar como um *paterfamilias* e, conseqüentemente, traindo a cidade.

Outrossim, o fato de Horácio ter sido isento da pena de morte não o torna inocente, e a necessidade do ritual de expiação confirma seu crime. Foi o apelo de seu pai, para que não fosse privado do único/último filho, e a memória daqueles que “antes o tinham visto com uma egrégia família” (Liv. 1. 26) que salvaram a vida do criminoso. Esta família, então, teria sido destruída pela violência advinda do ambiente externo (*militae*) e interno (*domi*). Os *sepulcra* rememoravam, assim, tanto os atos gloriosos quanto aquele vergonhoso de Horácio, ornando os espaços *extra* e *intra urbes*, configurando mais do que a virtude militar, o vício contra a *pietas*.

DOCUMENTAÇÃO

LÍVIO, Tito. *História de Roma – desde a fundação da cidade. Livro I – A Monarquia*. Trad. Mônica Costa Vitorino. Rio de Janeiro: Ed. Crisálida, 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELTRÃO, C. “A quem julgas apropriado escrever a história?” O orador e o historiador no *De Oratore* de Marco Túlio Cícero. In: SILVA, G. J; SILVA, M. A. O. (org) *A ideia de história na Antiguidade Clássica*. 1. ed. São Paulo: Alameda, 2017, p. 335-364.

BELTRÃO, C. Lei, Família e Casamentos: O que os romanos têm a nos dizer? In: BUENO, A; DURÃO; G. (Org.) *Novos olhares para os antigos: visões da antiguidade no mundo contemporâneo*. Rio de Janeiro: Edição Sore Ontens, 2018, p. 71-104.

CANTARELLA, E. *Pasado Próximo, Mujeres Romana de Tácita a Sulpicia*. Valência: Universitat de Valencia, 1997.